

“1ª CORRIDA: PAINEL CORRE POR MAIS SAÚDE”

OBJETIVO

Promover o incentivo à prática esportiva, o lazer e a integração entre a comunidade local e os visitantes.

Além de estimular hábitos de vida saudáveis, o evento contribuirá para o fortalecimento do turismo local, o engajamento comunitário e a valorização do esporte como ferramenta de inclusão social, reforçando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar e a qualidade de vida da população.

1 – DO EVENTO

1.1 – LOCAL: **Centro da Cidade de Painei**

1.2 DATA: **21 de dezembro de 2025**

HORÁRIO: **08h**

1.2 – As distâncias serão classificadas de acordo com a modalidade: **Corrida de Rua 5Km e Caminhada.**

2 – DA CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

2.1 – O Sistema de cronometragem utilizado no evento é CHIP, que estará fixado na NUMERAÇÃO DE ATLETA (Parte de Trás da numeração). O CHIP utilizado é DESCARTÁVEL.

3 – DOS PARTICIPANTES

3.1 – Estão aptos a participar da CORRIDA DE RUA, atletas masculinos e femininos a partir da idade de 15 anos.

3.2 – Estão aptos a participar da CAMINHADA, pessoas de qualquer idade, sendo que abaixo de 15 anos, esteja acompanhado por um responsável, maior.



3.4 – Em todas as modalidades, caso o participante seja menor de idade e não esteja acompanhado pelo responsável legal, este deverá obrigatoriamente apresentar o Termo de Autorização assinado pelo responsável legal.

OBS: OS ATLETAS MENORES DE IDADE deverão levar na retirada do kit a AUTORIZAÇÃO para participação preenchida e assinada por um responsável. (documento disponível no site).

4 – DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

No evento, teremos a realização de duas modalidades: Corrida de Rua e Caminhada.

4.1 – Corrida de Rua 5km.

masculino/feminino	15 a 24 anos
masculino/feminino	25 a 29 anos
masculino/feminino	30 a 34 anos
masculino/feminino	35 a 39 anos
masculino/feminino	40 a 44 anos
masculino/feminino	45 a 49 anos
masculino/feminino	50 a 54 anos
masculino/feminino	55 a 59 anos
masculino/feminino	60 anos +

4.2 – Caminhada 2 km: não há categorias.

*** Para enquadramento das idades deve-se levar em consideração apenas o ano de nascimento.**

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições deverão ser realizadas pelo site: www.trichip.com.br

As inscrições **com camiseta** estarão abertas até o dia **01/12/2025** ou até atingir o limite de **200 participantes**.





5.2 – A INSCRIÇÃO É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL!

5.3 – Valor da Inscrição:

CORRIDA 5KM E 3KM (COM CAMISETA ATÉ ATINGIR 200 VAGAS OU ATÉ DIA 14/12/2025)	GRATUITA	camiseta + chip eletrônico + número de peito
CAMINHADA (COM CAMISETA ATÉ ATINGIR 200 VAGAS OU ATÉ DIA 14/12/2025)	GRATUITA	chip eletrônico + número de peito

5.5 – Toda pessoa que não estiver devidamente inscrita e, no caso da corrida de rua, com a numeração de peito visível poderá ser convidada a retirar-se do evento.

5.6 – Camisetas disponíveis para TODOS os 200 inscritos.

6 – DO KIT ATLETA

6.1 – O kit do evento deverá ser retirado no dia **20/12/2025 (sábado) das 13:00h às 17:00h e no dia 21/12/2025 das 06:00h às 07:00h no local do evento**). NÃO sendo enviado ou entregue nem anteriormente, nem posteriormente.

7 – DO VESTUÁRIO

7.1 – A organizadora sugere que todos os participantes utilizem vestuário específico, apropriado e adequado para a prática da modalidade esportiva.

8 – DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

8.1 – O sistema de disputa será de todos contra todos, respeitando a categoria, faixa etária e sexo na qual estará inscrito o participante.

8.2 – O sistema de disputa e classificações gerais e das faixas etárias será realizado utilizando tempo bruto para geral e o tempo líquido para as categorias, registrado pela cronometragem eletrônica.

9 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA COMPETIÇÃO

9.1 – O tempo de duração da prova não poderá exceder a 02h.



10 – DA PREMIAÇÃO

10.1 – CAMINHADA: Medalha de Participação

10.2 – CORRIDA DE RUA 5KM: Troféu, medalha, medalha de participação.

10.2.1 – Troféu geral 1º ao 5º masculino e feminino.

10.2.2 – Troféu categoria 1º ao 3º masculino e feminino

10.3 – A entrega ou retirada do troféu/medalha será somente no dia do evento.

10.4 – A premiação será entregue logo após fechamento da prova

11 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1 – O critério de desempate utilizado será pela MAIOR IDADE.

12 – DAS PUNIÇÕES

12.1 – É expressamente proibido ao participante contar com acompanhamento ou apoio de qualquer pessoa, a pé, de bicicleta, de carrinho ou de veículo motorizado durante o percurso. Com exceção dos para atletas.

12.2 – É expressamente proibido ao participante, estar acompanhado por qualquer tipo de animal.

12.3 – O participante que ceder seu número de peito com chip para outra pessoa assumirá a responsabilidade por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organizadora do evento, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento para com esta pessoa.

13 – DOS PROTESTOS

13.1 – A Equipe Organizadora Leão da Serra Eventos Esportivos fará a avaliação e julgamento dos protestos durante a prova, sendo a decisão soberana e não cabendo outro recurso.

14 – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS



14.1 – Solicitamos a todos os participantes, no que se refere a descarte de resíduos orgânicos e embalagens diversas, que os mesmos sejam realizados em pontos e locais corretos e identificados para estes fins.

14.2 – Recomendamos para a saúde e segurança do participante, que o mesmo faça a sua avaliação pessoal e de condicionamento físico com um médico e um profissional de Educação Física. Somente após estas duas avaliações, a Leão da Serra orienta o participante a desafiar-se a correr.

14.3 – Por tratar-se de um evento de corrida em ambiente urbano e em estradas com a presença de veículos, obstáculos naturais (buracos, pedras soltas, deformações nas vias, bem como aspectos meteorológicos - chuva, vento, frio, sol, tempestades), a organizadora não se responsabiliza por possíveis lesões, fraturas e demais acidentes que possam vir a acontecer devido aos diversos fatores de riscos informados anteriormente.

14.4 – No evento estarão disponíveis equipes de saúde, para caso haja a necessidade de socorro e resgate, porém fica o participante ciente que é responsável por si e está ciente dos riscos e se responsabiliza ao fazer sua inscrição.

14.5 – A comissão organizadora NÃO se responsabiliza por acidentes, lesões, furtos, extravios de materiais, etc., que possam ocorrer devido à imperícia, imprudência e negligência dos participantes.

14.6 – Durante o decorrer do percurso os participantes terão o contato com colaboradores (fiscais, monitores, orientadores, profissionais de saúde e demais) que estarão fiscalizando e orientando os mesmos em determinados locais.

14.7 - A Leão da Serra Eventos Esportivos reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar, suspender ou cancelar este regulamento, total ou parcialmente, mediante publicação da versão atualizada no mesmo meio em que foi originalmente divulgado, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes em razão de eventual modificação.

14.8 – Responsável técnico da Prova / Circuito:

Jean Carlos de Jesus Lima CREF 030093-G/RS e/ou
Stéfano Emanuel de Jesus Lima CREF 039219-G/RS.